



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO  
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2017

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA CURSO NO EXTERIOR**

Pela presente DECLARAÇÃO, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ocupante do cargo lotado(a) na  
matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_  
do Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, tendo solicitado, voluntariamente, afastamento Integral do Instituto sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o curso de Pós-Graduação, em nível de \_\_\_\_\_, na área de concentração em \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_, localizado(a) na cidade/estado/país de \_\_\_\_\_, durante o período provável de \_\_\_\_\_ e, uma vez autorizado pelo Reitor, nos termos do art. 30, §2º do Regulamento para o Programa de Capacitação dos servidores do IFTO, após a conclusão do curso, **comprometo-me a convalidar o título obtido em Instituição do Exterior em Instituições Nacionais, no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar do término do curso.**

Dianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.


\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 06/09/2017, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159516** e o código CRC **E09E3DE1**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
(63) 99947-3511  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23481.024155/2017-28

SEI nº 0159516